

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 074/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / PROCESSO Nº 2014000753.

FORNECEDOR : CASA JARDIM PAISAGISMO LTDA - ME
CNPJ/MF Nº : 07.123.047/0001-91
REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 076/2014

REPRESENTANTE/VENDEDOR (A): MARCIA / TELEFONE: (62) 3093-7776.

O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo o **aditamento** contratual da ordem de R\$ **1.888,30 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais, trinta centavos)**, à aquisição de materiais para manutenção de jardim e serviços de mão-de-obra, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I - O presente aditivo que se opera justifica-se em razão do IDTECH ter promovido novas aquisições de alguns itens, bem como mão-de-obra para a execução dos serviços, sendo o quantitativo inicialmente estimado insuficiente para a continuidade da execução do contrato.

II - Por estes termos, o FORNECEDOR deverá entregar à CONTRATANTE os produtos e serviços conforme especificação detalhada que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Seixo Natural	R\$ 1.152,00
02	Manta de bidim	R\$ 56,30
03	Mão-de-obra	R\$ 680,00
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 1.888,30


III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2014000753, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

A vigência do presente instrumento se dará até o momento da entrega/execução do produto/serviço e seu respectivo pagamento, sem prejuízo do prazo de garantia do(s) objeto(s) produto(s)/serviço(s), podendo ser prorrogado e/ou aditado, desde que justificado por escrito e previamente autorizada pelo IDTECH;

Goiânia/GO, 13 de MAIO de 2014.


Alexandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitações – GECOL


Lucio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa Financeira – COAF


Jose Claudio Romero
Coordenação Executiva – COEX